



Estado do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



COMUNICADO

Processo Licitatório nº 029/2016/FMS-CPL Pregão Presencial nº 016/2016-SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do Processo Licitatório nº 029/2016-FMS-CPL – Modalidade Pregão Presencial nº 016/2016-SRP, que em virtude da necessidade de revisão de valores médios, fica **SUSPENSO** o presente certame até a divulgação de nova data para abertura das propostas.

Canaã dos Carajás, 28 de Março de 2016.

Cleudenice Bomfim de Macedo
Pregoeira
Decreto 825/2016-GP



CPL CANAÃ <cplcanaa@gmail.com>

Esclarecimento importante - Pregão 016/2016 FMS

1 mensagem

Verônica Bezerra da Silva <veronica.bezerra.da.silva@gmail.com>

24 de março de 2016 17:21

Para: CPL CANAÃ <cplcanaa@gmail.com>

Cc: karlaizabel_adv <karlaizabel_adv@hotmail.com>, Cesar Felix <cesar@limpcenter.net>

Boa tarde!

Em nome da empresa Fort Clean, vimos pedir um esclarecimento sobre o Pregão 016/2016 do Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de materiais e produtos de limpeza e descartáveis.

Observando os valores estimados de cada item, aos quais tivemos acesso mediante vistas ao processo, percebemos que há um item cujo valor estimado foge completamente ao razoável: O item 36 do Lote 1, flanela amarela, tamanho 35x43cm, estimado em **R\$252,34** (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) a UNIDADE! O valor deste produto no mercado é em torno de R\$ 2,00 (dois reais).

Pela quantidade solicitada (2.400), parece-nos claro que não é a unidade que está errada, e sim, o valor unitário estimado. São mais de seiscentos mil reais apenas em flanelas!

É importante ressaltar que a alteração do valor unitário deste item alterará, em muito, o valor estimado do lote e também o global do certame, o que inevitavelmente afeta a formulação de propostas. Dessa forma, solicitamos, além da correção do valor apontado, a republicação do Edital e o adiamento da sessão de abertura dos envelopes, conforme o art. da Lei 8.666.

Requeremos, respeitosamente, que o esclarecimento seja respondido, mesmo hoje não sendo considerado dia útil na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, visto que somente ontem, 23/03, foi publicada a decretação de ponto facultativo no dia de hoje. Ademais, estamos certos de que o interesse maior desta Douta CPL é garantir que a contratação resultante desse Pregão se dê por preços justos, compatíveis com os praticados no mercado, e que da forma como foi publicado o Edital, não é possível garantir este resultado.

Atenciosamente,

--

Verônica Bezerra da Silva

Advogada - OAB/PA 19.442

Tel: (94) 8116-5915 / 9171-1249